



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2613

Resolve sobre a proposta de *Código de Ética da UFOP*.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 363ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.015316/2022-15,

RESOLVE:

**Artigo 1º** Determinar o retorno da proposta de Código de Ética da UFOP à Comissão de Ética Setorial para nova revisão e adequação do documento ao disposto no Parecer da Comissão Permanente de Recursos do Conselho Universitário (Cuni), anexo.

**Parágrafo único.** O prazo para o encaminhamento do documento revisado ao Cuni é de 30 dias.

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 25 de janeiro de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 26/01/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0462371** e o código CRC **DBB61BAD**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0462371

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)